

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 25 057/2005 (2.ª série). — Pelo despacho de 16 de Novembro de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e precedendo a anuência da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Emanuel João Dias Lopes, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — transferido para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral do Património

Rectificação n.º 1983/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, o despacho n.º 10 443/2005 (2.ª série), a p. 16 224, rectifica-se que onde se lê «para a Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial.» deve ler-se «para a Direcção de Serviços Especiais de Património.»

22 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso (extracto) n.º 11 091/2005 (2.ª série). — Faz-se público que através do meu despacho de 7 de Outubro de 2005, revoguei o despacho de 4 de Fevereiro de 2005 que homologou a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o cargo de coordenador do núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral do Tesouro, aberto pelo aviso n.º 12 215/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 2003, dando consequentemente por sem efeito todos os actos do concurso, incluindo o respectivo aviso de abertura, tendo em conta que só dessa forma se assegura a divulgação atempada dos métodos de selecção, e, assim, o respeito pelos princípios da igualdade de condições e oportunidades para todos os candidatos, consagrados no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

Rectificação n.º 1984/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 23 757/2005, referente à nomeação da assistente administrativa principal, Sandra Carla de Almeida Afonso, do quadro de pessoal dos SOFE.

Assim, onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005» deve ler-se «com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2005».

23 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 092/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 7/2005 — concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 14 de Novembro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir

da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do anexo I da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nas áreas de competência da Direcção de Serviços de Contencioso e Auditoria.

4 — Local de trabalho — na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Sejam técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Preençam os requisitos de candidatura para ingresso na função pública nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 a 7 do artigo 30.º e no artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;
- Possuam licenciatura em Direito.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da 1.ª reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa do candidato (nome, data e local de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, ou da qualidade de militar em regime de contrato (RC), data de início do mesmo, posto, ramo e unidade ou serviço em que está ou esteve colocado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Data e assinatura.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Curriculum profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções